



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de Março de 2020

Ano I - Edição 032

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL- RH

PORTARIANº 058/2020  
DE 24 DE MARÇO DE 2020 ..... 2

PORTARIANº 057/2020  
DE 24 DE MARÇO DE 2020 ..... 3

#### LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 008/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ..... 4

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
PROCESSO Nº 024/2020  
CARTA CONVITE Nº 004/2020 ..... 4

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)  
CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de Março de 2020

Ano I - Edição 032

## ÁREA DE PESSOAL- RH

### PORTARIA Nº 058/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

#### PORTARIA Nº 058/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
PATRICIA ELLEN BORGES DA SILVA	MOTORISTA	07.02.19/20	25.03/23.04.2020
PEDRO APARECIDO BARRETO	SERVIÇOS GERAIS	07.02.17/18	25.03/23.04.2020
SALVIANO TIBURCIO PEREIRA	OPEQUIP.RODOVIÁRIOS	19.02.17/18	25.03/23.04.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de Março de 2.020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de Março de 2020

Ano I - Edição 032

## ÁREA DE PESSOAL- RH

**PORTARIA Nº 057/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº. 057/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020.**

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUISITIVO	PER/DESCANSO
CLAUDINEI DIAS PEREIRA	MOTORISTA	01.07.13/18	25.03/23.04.2020
DONIZETI FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	01.11.11/16	25.03/23.04.2020
DORACY VICENTE CARNEIRO	PEDREIRO	04.11.12/17	25.03/23.04.2020
ÉCIO JOSÉ MINGORANCI	MOTORISTA	01.04.09/14	25.03/23.04.2020
FRANCISCO APARECIDO MARQUES	MOTORISTA	06.08.07/12	25.03/23.04.2020
JOSÉ DONIZETI	MOTORISTA	01.11.11/16	25.03/23.04.2020
LUIZ DONIZETE BATISTA ALVES	VIGILANTE	01.08.12/17	25.03/23.04.2020
SEBASTIÃO XAVIER	VIGILANTE	05.03.08/13	25.03/23.04.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de Março de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Março de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de Março de 2020

Ano I - Edição 032

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO Nº 008/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS: SIMILARES/GENÉRICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA EM ANEXO II.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal desta cidade e município de MACEDÔNIA, Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições etc.

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 003/2020 e, **considerando a Adjudicação do Pregoeiro**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial n.º 003/2020, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei 10.520/2002, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Macedônia. NADA MAIS. Macedônia, em 25 de Março de 2020.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº 024/2020 CARTA CONVITE Nº 004/2020

PROCESSO Nº 024/2020

CARTA CONVITE Nº 004/2020.

**OBJETO:** COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 019, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 23 de Março de 2020, às 10:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório para a **COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**, em regime de empreitada por preço global, nesta cidade de Macedônia, conforme planta, memorial e cronograma físico financeiro.

**1º LUGAR:** INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de **R\$ 307.097,04** (trezentos e sete mil noventa e sete reais e quatro centavos);

**2º LUGAR:** SF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com o valor de **R\$ 324.930,00** (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais);

**3º LUGAR:** CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA – EPP, com o valor de **R\$ 327.582,06** (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

E, para que haja pleno conhecimento da decisão classificatória e ninguém alegue ignorância, fez-se publicar o presente Edital a partir do qual passa a fluir o prazo de 02 (dois) dias para recurso, nos termos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Macedônia-SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano 2020.

**GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI**

Presidente da C.P.L.